



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 0223 DE 12 DE ABRIL DE 1976


IRINEA JOSÉ MIDOLLI, Prefeita Municipal de Rio Grande da Serra, usando de suas atribuições que lhe confere o item XIX, do Artigo 39 do Decreto Lei Complementar nº 9 de 31 de dezembro de 1969,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica denominado Estrada GUILHERME PINTA MONTEIRO, a Estrada que liga Rio Grande da Serra a Ribeirão Pires; e para o antigo leito da Companhia Streiff, fica denominado Estrada MARECHAL RONDON, e a Estrada que dá acesso ao Jardim Guilomar fica denominado Estrada PRESIDENTE JUSCELINO.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra,
em 12 de abril de 1976 - 12º Ano de Emancipação do Município.


IRINEA JOSÉ MIDOLLI
Prefeita Municipal


ONÉSIO DE ALBUQUERQUE

Fico de Expediente de Gabinete

Publicado no quadro de editais na mesma data.